



CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 04 de Março de 2026 às 09:29, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 16976**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 073023.2.0016976-36**, com o seguinte teor:

MATRÍCULA 16976. DATA: 04.03.2026.

IMÓVEL. Lote de terras urbano de n.º 05, da Quadra “A”, situado na Rua Antonio Lopes (antiga Rua Projetada 01), no "Loteamento Residencial Cidade Jardim", Bairro Cidade Jardim, município de Guarabira-PB, medindo 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte medindo 20,00m, confrontando com a Rua Antonio Lopes (antiga Rua Projetada 01); ao Sul medindo 20,00m, confrontando com o lote n.º 34; ao Leste medindo 40,00m, confrontando com o lote n.º 06; ao Oeste medindo 40,00m, confrontando com o lote n.º 04. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 15.001.0050.000.00 . **PROPRIETÁRIA: CIRNE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.098.877/0001-09, situada na rua Governador João Fernandes de Lima, 355, Loja A, Centro Solânea-PB. **REGISTRO ANTERIOR.** Matrícula 10.712, Livro 02 - Registro Geral, Desta Serventia.

R.1-16976 – EM 04.03.2026- PROTOCOLO 46277 27.05.2025. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação/Registro datado de 08.04.2025, expedido pela 4ª Vara Mista de Guarabira-PB, expedido nos autos do processo de número 0801541-90.2017.8.15.0181, que tem como **EXEQUENTE: MARIA DO CEU CANDIDO DA SILVA BARBOSA; EXECUTADO: CIRNE CONSTRUTORA LTDA - ME**, procedo com o presente registro para fazer constar a penhora sobre os direitos o imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o pagamento da dívida objeto de cumprimento de sentença nos autos referidos. **Depositário Fiel:** sem informação. **Valor da Avaliação do imóvel:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Valor da execução:** R\$ 40.043,54 (quarenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **SELO DIGITAL:** AOW01781-8DBM (Isento) . Isento de Emolumentos em face do deferimento de justiça gratuita. Dou Fé. Guarabira-PB, 04.03.2026. Francisco Iltomar Nascimento Costa - Tabelião e Oficial Substituto.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Isento - AOW01782-LZ4W**
- Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Francisco Iltomar Nascimento Costa. Emolumentos da Serventia.: ***R\$ 0,00, Contribuição ao FEPEJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: ***R\$ 0,00, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03):.

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso

IV do Decreto nº

Página 1/2

93.240/86)
Av. Otacílio Lira Cabral, 58,
Areia Branca, Guarabira-PB
cartoriogba@gmail.com
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/AXDYJ-KS7DK-CQZAB-QBMHZ>.



***R\$ 0,00, ISSQN.: ***R\$ 0,00, Total.: ***R\$ 0,00.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Guarabira, 04 de Março de 2026 às 09:29. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/AXDYJ-KS7DK-CQZAB-QBMHZ>.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Página 2/2

Av. Otacílio Lira Cabral, 58,
Areia Branca, Guarabira-PB
cartoriogba@gmail.com
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673

